



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 3º Vara Cível de Sobral/CE**

# **RELATÓRIO**

**Portaria nº 71/2019/CGJCE**

**Desembargador Corregedor Geral da Justiça:**

Desembargador Teodoro Silva Santos

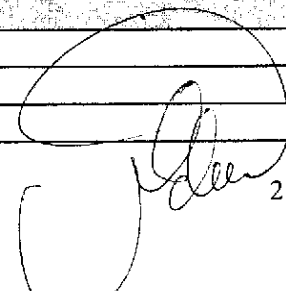
  
**Juiz Corregedor Auxiliar:**

**Dr. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA**

<b>1 IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b> (dados coletados do FICOVI)	
Processo	CPA: 8501969-67.2019.8.06.0026
Unidade	3º VARA CÍVEL DE SOBRAL- CE
Entrância	Final
Endereço	Av. Monsenhor Aloísio Pinto,1300, Dom Expedito, Sobral-CE.
Período da Correição	Agosto/2019.
Portaria	71 /2019.

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b> (dados coletados do FICOVI)	
Nome: ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	Matrícula: 7143
( X ) Juiz de Direito Titular. ( ) Juiz Substituto ( ) Respondendo	
Exercício cumulativo: ( X ) Sim ( ) Não	Quais? RESPONDE PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ-CE. Conforme a Portaria nº 1060/2019- Dje de 02/07/2019, conforme os dados colhidos no FICOVI.
Ingresso na Magistratura: 11/12/2008	Ingresso na Vara: 09/09/2015.
O juiz reside na Comarca?	( X ) Sim ( ) Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	( X ) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim ( X ) Não
O Juiz exerce a função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim ( X ) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim ( X ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim ( X ) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 SECRETARIA – QUADRO DE PESSOAL</b> (dados coletados do FICOVI)		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>
ANDRÉ DE ALBUQUERQUE VIEIRA		
JOSÉ ARISTÓTELES RONDON PEREIRA DE SOUSA		
MARIA SÔNIA GUILHERME VERAS		
<b>3.2 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
SEGUNDO O FICOVI, SÃO OS DA COMAN.		
<b>3.3 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>
Antônio Gilson Rodrigues		
Alexandre Alves Frota		
Marcelo Henrique Alves de Almeida		

<b>3.4</b>	<b>AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>
LEVY ARAÚJO DO NASCIMENTO			
JOSÉ ARIMATEIA DE BRITO			
<b>3.5</b>	<b>CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
NÃO HÁ.			
<b>3.6</b>	<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7</b>
DANIEL SANTANA BRAGA			
REANATA VASCONCELOS DUTRA			
LUMA LIBERATO MELO DIAS			
ANA PAULA ALVES SOUZA			
FRANCISCO DIMAS ARAÚJO CISNE			
HELLOYSA APARECIDA ALBUQUERQUE SAMPAIO			
CAROLYNE MARQUES ARAÚJO			
<b>3.7</b>	<b>ASSISTENTE</b>		
JAQUELINE ARAGÃO DA SILVA			
<b>3.8</b>	<b>SUPERVISOR</b>		
JOSÉ ADOLFO SOARES LEITE.			

<b>4 DO PROMOTOR (dados retirados do FICOVI)</b>	
Nome: HIGO ALVES DA COSTA FILHO	Ingresso na Vara: 20/10/2017
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? ACARAÚ E PELA PROMOTORIA DA 1º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SOBRAL

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO (dados retirados do FICOVI)</b>	
Nome: RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	Ingresso na Vara: 14/02/2012
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? PELA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SOBRAL-CE.

<b>6 DA UNIDADE JUDICIÁRIA (dados coletados junto à Unidade Inspeccionada)</b>
--

Competência:

Jurisdição Cível

Recuperações de Empresas e Falências     Família     Sucessões

Fazenda Pública     Registros Públicos

Possui especialização?  Sim, qual?     Não

Jurisdição Criminal

Júri     Auditoria Militar     Delitos de Tráfico de Drogas

Execução Penal     Execução de Penas e Medidas Alternativas

Corregedoria dos Presídios

Possui especialização?  Sim, qual?     Não

Jurisdição Especializada

Execução Fiscal     Crimes contra a ordem tributária     Infância e Juventude

Juizado Cível     Juizado Criminal     Juizado da Fazenda Pública

Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Possui especialização?  Sim, qual?     Não

**6.1 ESTRUTURA FÍSICA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL**

O espaço é adequado e suficiente para o desenvolvimento das atividades do juízo?

Sim     Não

Possui acessibilidade?  Sim     Não

Estrutura física:  Ótima     Boa     Regular     Péssima

**Reclamações/constatações:**

**6.2 MOBILIÁRIO**

Mobiliário:  Suficiente     Insuficiente

Estado de conservação do mobiliário?  Bom     Regular     Péssimo

**Reclamações/constatações:**

**6.3 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Equipamentos à disposição:  Suficiente     Regular     Insuficiente

**Reclamações/constatações:**

**6.4 MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Há falta de material de expediente?  Sim     Não

**Reclamações/constatações:**

O SUPERVISOR INFORMOU QUE ÀS VEZES FALTA.

**7 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (dados coletados do FICOVI)**

Quantos processos administrativos estão em curso na unidade: -

Quantos processos administrativos disciplinares estão em curso na unidade -

Processos são cadastrados no CPA  Sim     Não

**8 DA DISTRIBUIÇÃO (dados coletados junto à unidade inspecionada)**

Há servidor específico para realizar a distribuição dos processos?  Sim     Não

**9 DAS CUSTAS FINAIS (dados coletados junto à unidade inspecionada)**

Há controle da cobrança das custas finais?  Sim     Não

(inclusive em processos arquivados)

<b>10 SISTEMAS PROCESSUAIS UTILIZADOS NA VARA</b> (dados coletados junto à unidade inspecionada)		
Processos Físicos	<input type="checkbox"/> SAJ Físico	
Processos Digitais	<input checked="" type="checkbox"/> SAJPG	<input type="checkbox"/> PJe

<b>11 DO ACERVO PROCESSUAL</b> (dados coletados do último relatório de inspeção e do FICOVI)
Acervo na data da inspeção: 6.193- COFORME RELATÓRIO GERENCIAL DA VARA, EM 20/08/2019.

<b>12 PRODUTIVIDADE</b> (dados coletados do Sistema SEI)		
<b>12.1 Gestão de desempenho (Ano:2019)-RELATÓRIO GERADO EM: 23/08/2019.</b>		
Processos novos		677
Processos pendentes de julgamento		4524
Processos julgados		630
Processos pendentes de baixa		6170
Processos baixados		1115
Taxa de congestionamento		78,67%
<b>12.2 Gestão do acervo (Mês:AGOSTO/Ano2019)-RELATÓRIO GERADO EM: 23/08/2019.</b>		
Processos conclusos para sentença		99
Processos julgados e não baixados		1646
Processos entrados no mês		117
Processos julgados no mês		123
<b>12.3 Processos prioritários</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	74
	Pendente de Baixa	83
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos.	Pendente de Julgamento	8
	Pendente de Baixa	20
Doença Grave.	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	3
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	2

<b>13 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO</b> – Dados Coletados do Sistema SAJPG 5- Relatório gerencial da Vara, em 20/08/2019. Segue Relatório Gerencial de Vara em anexo. Janeiro/2019 à Agosto/2019.
---

Despachos: 3105
Decisões : 751
Sentenças com resolução de mérito: 289
Sentenças sem resolução de mérito: 239
Sentenças de homologação de acordos: 31
Sentenças de Extinção de punibilidade: 0
Suspeições e/ou impedimentos declarados : 0
Sessão do Júri: 0
Audiências marcadas para o juiz: 187
Audiências realizadas: 18
Autos conclusos para sentença há mais de 100 dias : 8
Autos conclusos para ato judicial diverso de sentença há mais de 100 dias: 443
Improbidade Administrativa: 0
Crimes Contra a Administração Pública: 0

<b>14 SITUAÇÃO GERAL DOS PROCESSOS</b> (dados coletados do FICOVI)
<b>14.1 PROCESSOS CONCLUSOS</b>

Para Sentença	104
Para Decisão	97
Para Despacho	1173
Liminares Pendentes de análise	26
<b>14.2 PROCESSOS PARALISADOS (dados coletados do SEI)- Relatório Gerado em 23/08/2019. Segue anexo.</b>	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 100 e 180 dias- (SAJ- + de 100 dias- 525)	373
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 365 dias- (SAJ- + de 180 dias- 641)	82
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 365 dias- (SAJ- + de 365 dias- 201)	128
Total	473

<b>15 GERENCIAMENTO DE PROCESSOS (dados coletados junto a unidade inspecionada)</b>	
<b>15.1 NA SECRETARIA</b>	
<b>Gestão Estratégica</b>	
Com que frequência são verificados os processos com prazos excedidos?	( ) diária ( ) semanal ( ) quinzenal (X) mensal ( ) não é feito controle.
É feito um monitoramento nos processos prioritários?	(X) sim ( ) não Explique: RETIRA A LISTA DE PROCESSOS PELO SEI E PELO SAJ.
É feito um monitoramento nos processos paralisados?	(X) sim ( ) não Explique: O MONITORAMENTO É FEITO PELOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS.
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Os processos conclusos são imediatamente remetidos ao Gabinete?	(X) sim ( ) não Explique: TEM UM SERVIDOR ESPECÍFICO QUE ANALISA E ACOMPANHA.
A divisão do trabalho é feita:	( ) por dígito do processo ( ) por matéria (X) por tarefa/caixas.
Os servidores realizam atos ordinatórios?	(X) sim ( ) não
Como é feita a abertura de Malote Digital	(X) servidor específico- SUPERVISOR. ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de autos com carga?	(X) sim ( ) não Periodicidade: OS PROCESSOS ESTÃO DIGITALIZADOS.
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim ( ) não Periodicidade: QUANDO ULTRAPASSA MAIS DE 45 DIAS.
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim ( ) não Periodicidade: MENSAL.

É utilizado o BNMP 2.0?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Existe algum problema (demora) no cumprimento de mandados de prisão?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Há presos cumprindo prisão provisória ou definitiva na Delegacia?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Há dificuldades na condução de presos para as audiências?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não Explique:
Há processos prontos para realização de Sessão do Tribunal do Júri?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não Quanto?
O aprazamento de audiências preliminares do Juizado Criminal é feito com o auxílio da delegacia?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não Por que?
O agendamento de audiências é feito na Secretaria?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Explique: SOMENTE AS DE INSTRUÇÃO E JUSTIFICAÇÃO.
Há conciliador nomeado?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Explique: CONCILIADOR DA COMARCA.
Conciliador é servidor efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há demora na realização de perícias?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não Explique: FAZ SEMPRE COM FREQUÊNCIA.
A Secretaria adota alguma boa prática que merece ser destacada?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não Explique: LIVRO DE REGISTRO DE ATENDIMENTO.
A unidade possui todos os livros obrigatórios (art. 33, Prov. n 01/2007)	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Gestão de Pessoas</b>	
O juiz estabelece alguma meta para ser cumprida pela Secretaria?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
O juiz realiza reuniões periódicas para avaliação das rotinas de trabalho / resultados?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Explique: A CADA 15 DIAS.
Quantos servidores trabalham na Secretaria e quantos são bacharéis em direito:	08 SERVIDORES. 03 BACHAREIS EM DIREITO
<b>Satisfação do Cliente</b>	
Como é feito o atendimento ao público?	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
Existe livro próprio para anotação das reclamações feitas?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não
Foi realizada alguma reclamação no último ano?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não
É feita alguma análise das reclamações efetivadas?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> Não
<b>15.2 NO GABINETE</b>	
<b>Gestão Estratégica</b>	

Os processos com prioridade e urgência são analisados com que frequência?	<input type="checkbox"/> diária <input type="checkbox"/> semanal <input checked="" type="checkbox"/> quinzenal <input type="checkbox"/> mensal <input type="checkbox"/> não é feito controle
Existe algum critério na ordem de julgamentos?	<input checked="" type="checkbox"/> sim, qual?- PRIORIDADES. <input type="checkbox"/> não, por que?
Há planejamento/controlado de prazos para prolação de sentenças?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que?
Há plano de gestão na Vara?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que?
O grupo de descongestionamento foi na unidade nos últimos 12 meses?	<input checked="" type="checkbox"/> sim, período: JUNHO DE 2018 <input type="checkbox"/> não
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
A divisão de trabalho é feita:	<input type="checkbox"/> por ato judicial (despacho, decisão, sentença) <input checked="" type="checkbox"/> por classe processual (matéria)
Há espaço físico ou virtual distinto para controle dos processos prioritários?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há espaço físico ou virtual distinto para controle dos processos paralisados?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
O Magistrado adota alguma boa prática que mereça ser destacada?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Explique: ADOTA UM LIVRO DE REGISTRO DE ATENDIMENTO.
É realizada pesquisa de endereço / bens do devedor através do Sistema da Receita Federal?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que?
É realizado pedido de bloqueio de bens através do Sistema BacenJud?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que?
O Sistema RenaJud é utilizado, assim como o SERASAJUD?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que?
O Sistema SIEL (do TRE) é utilizado?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
O Infoseg é utilizado?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não, por que?
O Sistac é utilizado?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não, por que?
<b>Gestão de Pessoas</b>	
Há Assistente designado?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
O assistente é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
À exceção do Assistente, tem servidores ou estagiários auxiliando o Juiz no gabinete?	<input checked="" type="checkbox"/> sim, quantos?- 04 SERVIDORES. <input type="checkbox"/> não

O Juiz estabelece alguma meta de produtividade a ser cumprida no Gabinete?	( X ) sim, qual?- NO MÍNIMO 120 SENTENÇAS POR MÊS. ( ) não
O Juiz realiza reuniões periódicas para acompanhamento e avaliação das rotinas de trabalho / reavaliação / resultados?	( X ) sim- QUINZENALMENTE. ( ) não, por que?

<b>16 AUDIÊNCIAS – ÚLTIMOS 12 MESES (dados coletados junto ao FICOVI)</b>	
Total de Audiências realizadas	116
Audiências cíveis realizadas	116
Audiências criminais realizadas	-
Audiências infância e Juventude realizadas	-
Audiências de custódia realizadas	-
Processos aguardando a designação de audiências	12
Processos aguardando a realização de audiência	14
Audiência designada com a data mais distante	16/09/19
Tempo médio para realização das audiências	122 dias

<b>17 TRIBUNAL DO JURI (dados coletados junto ao FICOVI)- NÃO SE APLICA</b>	
Quantidade de Processos	
Juris realizados (últimos 12 meses)	
Juris pendentes de realização	
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	
Processos inseridos na Meta ENASP (ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31/12/12 e que não haviam sido julgadas até 31/10/16, excluídas as suspensas)	

<b>18 PROCESSOS INSPECIONADOS- 3º Vara Cível de Sobral- CE.</b>	
<b>18.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
Processos na fila:	Data ajuizamento do processo mais antigo:
Processo	Movimentação
0096567-16.2015.8.06.0167	Trata-se de Ação de Busca e Apreensão com pedido de liminar, protocolada em 26/01/2015. Processo despachado em, 23/06/2015, deferindo a liminar de busca e apreensão do bem indicado na petição. Mandado de Busca e Apreensão expedido em 21/03/2016. Em 23/08/2018, despacho, determinando que a parte autora seja intimada pessoalmente, para impulsionar o feito. Certidão da Secretaria, em 07/06/2019, certificando que a carta de intimação foi enviada. Processo concluso ao Magistrado, em 12/07/2019. À conclusão.

0041828-98.2012.8.06.0167	Trata-se de Ação de restabelecimento de benefício previdenciário- auxílio-doença acidentário c/conversão em aposentadoria por invalidez, protocolada em 24/04/2012.Processo despachado em, 25/07/2012. Foi designado a data de 15/08/2012, para a realização da audiência.A referida audiência foi realizada, sem, contudo, haver conciliação, pela ausência injustificada do réu. Decisão, em 26/04/2018, tornando sem efeito a nomeação do médico perito. Foi designado, neste mesmo ato, um outro perito. Despacho, em 30/10/2018, para intimar a parte autora, a fim de manifestar-se sobre a petição e novos documentos. Petição acostada às fls. 216/217. À conclusão.
0042367-64.2012.8.06.0167	Trata-se de Ação Ordinária protocolada em 16/05/2012. processo despachado em, 08/06/2012. Audiência de conciliação designada para o dia 04/12/2013. A referida audiência foi realizada, não sendo possível acordo entre as partes. Contestação apresentada em, 01/04/2014. Despacho, em 25/09/2018, intimando a parte autora para impulsionar o feito. Autos conclusos em 09/07/2019. À conclusão.
0042530-44.2012.8.06.0167	Trata-se de Ação de Usucapião, protocolada em 25/05/2012. Processo despachado em, 28/09/2012.Em 03/04/2014, despacho no sentido de intimar a parte autora para regularizar o polo passivo da demanda em 10 dias. Autos inspecionados em Inspeção Ordinária Interna, em 23/05/2018. Em 14/02/2019, despacho determinando a intimação da requerente para manifestar-se em um prazo de 10 dias. Petição acostada às fls. 131. À conclusão.
0097079-96.2015.8.06.0167	Trata-se de Ação de Execução ajuizada em 11/02/2015. Processo despachado em, 06/07/2015. Mandado de Citação expedido em, 16/03/2016. Despacho, em 27/09/2018, determinando que a intimação da parte credora para recolher as custas da diligência do Oficial de Justiça. Em 11/01/2019, certidão do Oficial de justiça, certificando a citação da parte , para, no prazo de três dias, realizar o pagamento da dívida. Petição acostada aos autos, em 28/02/2019. À conclusão para impulso oficial.
0063194-23.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Manutenção de posse com pedido de medida liminar, protocolada em 24/05/2017. Liminar deferida, em 13/07/2017. Audiência de Conciliação designada para o dia 16/08/2017. Na audiência, não houve conciliação entre as partes. Processo concluso, em 17/01/2017. <u>Despacho, em data de 09/01/2018, determinando que os autos sejam apensados ao processo de nº 62393-10.2017.8.06.0167, após renove-se a conclusão. Processo concluso, desde então. À conclusão para impulso oficial.</u>

0002724-26.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Anulatória de ato administrativo e de débito fiscal, protocolada em 11/12/2017. Processo despachado, em data de 07/02/2018, determinando a citação do réu para oferecer contestação. Em 21/01/2019, novo despacho determinando à Secretaria para que junte aos autos a respectiva guia de pagamento de diligência do Oficial de Justiça. Juntada pela Secretaria da guia de pagamento, em 15/01/2019. Petição acostada aos autos, em 30/01/2019. À conclusão.
0056090-82.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Execução de título extrajudicial, protocolada em 19/11/2014. Processo despachado, em 27/04/2015. Carta precatória expedida, em 03/11/2015. Certidão da Secretaria informando que nova carta precatória foi expedida, em 25/08/2016. Processo concluso, em 21/11/2016. Despachado, em 31/03/2017. Certidão da Secretaria, certificando a manifestação da parte autora, às fls. 86. <u>Processo concluso, novamente, em data de 15/08/2019. À conclusão para impulso oficial, uma vez que se trata de META 2 do CNJ.</u>
0047179-52.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão protocolada, em 21/12/2012. Liminar de busca e apreensão do bem indicado na inicial deferida, em 22/01/2013. Mandado de busca e apreensão expedido, em 14/03/2013. Despacho, em 19/02/2014, determinando a intimação do autor para comprovar o cálculo feito. Despacho, em 24/05/2018, determinando, mais uma vez, que o requerente traga aos autos a planilha e memorial descritivo. Planilha de cálculo acostada aos autos, às fls. 109/110. Processo concluso, em 14/08/2019. À conclusão para impulso oficial.
0050660-52.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 15/05/2014. Processo incluso na META 2 do CNJ. Processo despachado, em 29/05/2014. Mandado de Citação expedido, em 20/11/2014. Contestação apresentada, em 08/05/2015. Despacho, em 29/05/2017, determinando a intimação do requerente. Processo concluso desde 03/07/2018. Último despacho, em 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho . Processo visto em inspeção ordinária interna na data de 11/03/2019. À conclusão.
0042793-76.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 06/02/2012. Processo despachado, em 25/07/2012. Audiência de conciliação designada para a data de 18/12/2012. Não houve acordo entre as partes na audiência. Novo despacho, em 02/04/2014. Em 30/08/2017, despacho determinando a nomeação de um novo perito . Processo concluso desde 10/09/2018. À conclusão para impulso oficial.

0050156-46.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Rescisão Contratual c/c indenização por danos materiais e morais com pedido de antecipação de tutela, protocolada em 25/04/2014. Pedido liminar deferido, em 16/10/2014. Mandado de citação e intimação para cumprimento de medida liminar expedido, em 24/10/2014. Contestação apresentada, em 19/11/2014. Foi designada audiência para a data de 06/05/2015. Audiência adiada, para a data de 14/07/2015. Audiência realizada. Certidão da Secretaria, em 17/12/2018, comunicando que a Carta Precatória expedida retornou sem o seu cumprimento em face de não ter sido acompanhada das custas pertinentes. <u>Processo concluso, em 17/12/2018. À conclusão para impulso oficial, uma que que trata de processo incurso na META 2 do CNJ.</u>
0046963-91.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Rescisão contratual c/c ressarcimento de danos Morais e Materiais protocolada, em 11/12/2012. Processo incurso na META 2 do CNJ. Processo despachado, em 10/01/2013. Foi designado a data de 05/03/2013, para a realização da audiência. Audiência de conciliação foi redesignada para o dia 27/06/2018. , conforme carta de citação expedida, em 19/04/2018. Certidão da Secretaria, em 25/05/2018, certificando que a audiência foi cancelada, sendo designado dia 17/08/2018 para a realização da audiência. Por impossibilidade da citação da empresa ré, foi feita a citação por edital, em 15/05/2019. Audiência realizada, em 12/07/2019. Ausência de ambas as partes. Processo concluso, em 14/07/2019. À conclusão para impulso oficial. Foi realizada nova audiência, em 17/08/2018.
0056712-64.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer c/c Reparação de Danos Morais protocolada, em 09/12/2014. <u>Processo incurso na META 2 do CNJ. Despachado, em 15/05/2015. Audiência designada para a data de 24/11/2015. Frustrada a audiência, pela ausência da parte requerida. Remarcada data para a realização da audiência, em 19/04/2017. Na audiência foi verificado a ausência da requerente. Foi realizada nova audiência, em 17/08/2018. Mais uma vez, a audiência foi remarcada face a ausência da parte promovida, sendo realizada em 12/07/2019. Autos conclusos, em data de 12/07/2019.</u>
0047953-48.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Execução de Obrigação de dar protocolada, em 27/11/2013. Processo despachado, em 25/11/2014. <u>Processo incurso na META 2 do CNJ.</u> Foi designada audiência para o dia 11/07/2017. Na audiência, foi verificado a ausência do requerido. Despacho, em data de 26/03/2019, determinando uma nova data para a realização de audiência de conciliação , junto ao CEJUSC. Audiência realizada em, 12/07/2019. Autos conclusos, em 12/07/2019. À conclusão para impulso oficial.

0049354-48.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião Ordinária protocolada, em 27/03/2014. <u>Processo incurso na META 2 do CNJ.</u> Processo despachado, em 02/10/2014. Carta de citação expedida, em 15/10/2015. Edital de citação expedido, em 28/06/2016. Em 15/09/2017, despacho determinando que os expedientes sejam renovados, para fins de citação. Certidão da Secretaria, em data de 26/06/2019, certificando que foi remetido ao COMAN de Sobral, os mandados expedidos nos autos. Mandado juntado aos autos, às fls. 99/102. À conclusão para impulso oficial.
0040017-69.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 31/01/2013. <u>Processo incurso na META 2 do CNJ.</u> Processo despachado, em 06/05/2013. Contestação apresentada, em 22/01/2014. Processo visto em inspeção ordinária interna, em 12/06/2017, com despacho determinando a manifestação da parte requerente. Certidão da Secretaria, em 27/03/2018, informando que a parte autora foi intimada, mas não apresentou manifestação. Último despacho, em 19/02/2019, determinando que se expeça mandado de citação para o atual confinante. Parecer do Ministério Público, acostado aos autos, em 24/06/2019. Processo conclusivo, em data de 25/06/2019. À conclusão para impulso oficial.
0048801-98.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Monitória protocolada, em 27/02/2014. Processo despachado, em 28/05/2014. Mandado de citação expedido, em 26/09/2014. Embargos protocolados, em 30/03/2016. Em 19/06/2018, despacho determinando a intimação da parte autora, para responder aos embargos apresentados. Último despacho, em 11/03/2019: "Em razão da digitalização do feito, determino a inserção dos autos na fila do fluxo de trabalho". Processo inserido na META 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial.
0043607-88.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião especial urbana protocolada, em 10/07/2012. Processo despachado, em 14/08/2012. Foi expedido mandado de citação, em 16/10/2012. Último despacho, em 07/04/2016 suspendendo o presente feito pelo prazo de um mês, determinando a intimação das pessoas indicadas às fls. 92/93. <u>Processo enquadrado na META 2 do CNJ. Autos conclusivos, em 17/06/2019. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</u>

0042183-11.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória Negativa de Débito c/c Anulação de Inscrição na Dívida Ativa e Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela protocolada, em 11/04/2012. Processo despachado, em 01/08/2012. Audiência realizada, em 02/07/2013. Não houve possibilidade de acordo entre as partes. <u>Feito concluso desde 10/05/2016. Processo visto em Inspeção realizada por esta Corregedoria-Geral de Justiça, em 17/05/2016, determinando, no despacho, à conclusão atendendo-se a demora na juntada do AR de fls. 101. Processo paralisado desde então. Processo enquadrado na META 2 do CNJ.</u>
<b>18.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO - SENTENÇA.</b>	
Processos na fila:	Data ajuizamento do processo mais antigo:
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0065659-05.2017.8.06.0167	Trata-se de Ação Condenatória de Obrigação de Fazer c/c Indenizatória por Danos Morais, ajuizada em 20/09/2017. Processo prioritário, envolvendo menor. Processo despachado em 27/11/2018. Mandado de citação expedido em, 19/12/2018. Contestação protocolada em, 27/02/2019. <u>Processo encontra-se paralisado, desde a apresentação da contestação. À conclusão, para impulso oficial.</u>
0006468-92.2018.8.06.0167	Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer c/c pedido de tutela provisória de urgência, ajuizada em 23/10/2018. Decisão em 23/01/2019, deferindo a liminar requerida. Carta Precatória expedida em, 29/01/2019. Em 21/02/2018, despacho do Magistrado, determinando que se intime a parte autora, para que no prazo de 15 dias, informe se houve o regular cumprimento da decisão. Ofício acostado aos autos, às fls. 64/66. Processo concluso em 09/07/2019. <u>À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</u>
0004889-12.2018.8.06.0167	Trata-se de Ação de Reintegração de Posse, ajuizada em 23/05/2018. Processo despachado, em 24/08/2018. Foi designado o dia 03/04/2019, para a audiência de justificação. Na audiência, não houve acordo. Contestação apresentada, em 03/05/2019. <u>Paralisado, desde então. À conclusão para impulso oficial.</u>
0041988-26.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Indenização Securitária, protocolada em 30/04/2012. Processo despachado em 17/07/2012. Novo despacho, determinando a intimação da autora para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial. Foi designado a data de 27/08/2014, para a realização da audiência de conciliação. Audiência realizada, com a determinação da suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Certidão do Supervisor de Unidade, informando a intimação da Caixa Econômica Federal, na data de 12/03/2018. <u>Processo paralisado desde 05/12/2018. À conclusão para impulso oficial. Processo META 2 do CNJ.</u>

0044482-58.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Conhecimento de Procedimento Sumário, protocolada em 24/08/2012. Processo despachado em 17/10/2012, determinando a designação da audiência de conciliação. Foi designado a data de 12/12/2012 para a realização da audiência. A audiência foi realizada. Decisão, em 28/05/2014, para intimar a parte autora. No prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre a petição às fls. 75/86. Perícia médica designada para a data de 13/06/2014. Em 13/11/2015, em que consta que não foi possível a realização de perícia médica, determinando que se oficie novamente à Secretaria de Saúde do Município. Petição da parte promovente acostada aos autos, em 02/04/2019. <u>Processo paralisado, desde então. À conclusão para impulso oficial, uma vez que se trata de Meta 2 do CNJ.</u>
0069912-70.2016.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Embargos à execução, protocolado em 28/06/2016. Processo despachado, em 01/09/2016. Novo despacho, em 28/06/2017, determinando que os embargantes emendem a inicial. Impugnação aos embargos, em 09/01/2018. <u>Processo parado desde 23/05/2019. À conclusão para impulso oficial.</u>
0060666-16.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Pedido de anulação de multa de trânsito c/c antecipação de tutela protocolada, em 31/01/2017. Processo despachado, em 07/04/2017. Carta Precatória cível expedida, em 14/08/2017. Contestação apresentada, em 08/11/2017. Despacho, em 11/09/2018, determinando a intimação do requerente. Processo concluso, desde 20/11/2018. À conclusão.
0045526-15.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ressarcimento de Despesas Médico- Hospitalar c/c indenização por danos morais protocolada, em 05/10/2012. Processo despachado, em 11/10/2012. Foi designada audiência para a data de 13/11/2012. Na audiência, verificou-se a ausência do requerido. <u>Processo inserido na Meta 2 do CNJ, conforme consta em certidão da Secretaria, em 13/04/2016. Despacho, em 20/10/2017, determinando que se corrija a autuação do feito e renovando-se à conclusão. Processo concluso desde 20/10/2017. À conclusão para impulso oficial.</u>
0005353-02.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão protocolada, em 18/01/2019. Liminar de Busca e Apreensão apreensão deferida, em 04/02/2019. Contestação apresentada, em 28/03/2019. Mandado de busca e apreensão expedido, em 15/03/2019. Autos conclusos, em 27/06/2019. À conclusão para impulso oficial.

0002483-18.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução protocolada em, 19/02/2018. Processo despachado, em 21/02/2018. Cartas de intimação expedida, conforme a certidão, às fls. 51, em data de 10/09/2018. Petição acostada aos autos, em 21/06/2019. À conclusão para impulso oficial.
0002252-88.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Execução protocolada, em janeiro de 2018. Processo despachado, em 31/01/2018. Mandado de Citação expedido, em 21/08/2018, conforme a certidão da Secretaria, em 21/08/2018. Último despacho, em 26/06/2019, determinando a intimação da parte exequente. À Secretaria para a realização dos expedientes necessários.
0004433-62.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 22/06/2018. Processo despachado, em 26/07/2018. Decisão, em 12/09/2018, indeferindo a tutela provisória requerida. Contestação apresentada, em 26/12/2018. Réplica à Contestação apresentada, em 30/01/2019. Despacho, em 21/02/2019, determinando a intimação das partes. Carta precatória encaminhada, em 14/03/2019. Autos conclusos, em 05/08/2019.
0002736-06.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais protocolada, em 02/03/2018. Processo despachado, em 17/04/2018. Audiência de Conciliação designada, em 03/08/2018. Na audiência, foi constatada a ausência da parte requerida. Contestação apresentada, em 21/08/2018. Réplica à contestação, em 15/10/2018. Último despacho, em 21/01/2018. Autos conclusos, em 05/08/2019. À conclusão para impulso oficial.
0098762-71.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos protocolada, em 23/04/2015. Processo despachado, em 15/05/2015. Expedido mandado de citação e intimação, em 02/07/2015. Contestação apresentada, em 05/10/2015. Audiência de instrução e Julgamento realizada, em 12/06/2019. memoriais apresentados pela parte promovente, em 04/07/2019. Memoriais apresentados pela parte promovida, em 23/07/2019. Autos conclusos, em 05/08/2019. À conclusão para impulso oficial.
<b>18.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – META 2 do CNJ</b>	
Processos na fila:	Data ajuizamento do processo mais antigo:
Processo	Movimentação

0047113-72.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão com pedido de Medida Liminar, protocolada em 17/12/2012. Em 22/01/2013, foi deferida a liminar de busca e apreensão. Em 07/06/2013, foi determinado o sobrestamento da presente ação, até que haja o julgamento do Resp 1.255.573/RS. Em 14/09/2017, despacho determinando a intimação da parte autora para apresentar resposta à reconveção acostada às fls. 29/35. Em 08/07/2019, certidão da Secretaria informando que a parte acionada reconvinde foi intimada. Processo concluso ao Magistrado desde 08/07/2019. <u>À conclusão para impulso oficial, uma vez que se trata de processo Meta 2 do CNJ.</u>
0043655-13.2013.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão, protocolada em 25/06/2013. Em 02/07/2013, foi deferido a liminar de busca e apreensão do bem indicado na petição inicial. Despacho proferido em 08/08/2018, determinando à Secretaria se houve ou não julgamento da Ação Revisional de Contrato ajuizada pela parte requerida. Certidão da Secretaria informando o julgamento da ação revisional. <u>Processo concluso ao Magistrado, em 18/09/2018. Processo paralisado, desde então. À conclusão para impulso oficial, uma vez que se trata de Meta 2 do CNJ.</u>
0043870-23.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Dano Moral, protocolada em 26/07/2012. Processo despachado, em 21/08/2012. Foi designado a data de 03/12/2013 para a audiência de conciliação. Audiência realizada. Despacho, em 13/12/2016, determinando que a Secretaria agende data e hora para a realização de audiência de instrução. Conforme a certidão da Secretaria, às fls. 90/92, a audiência de instrução ficou marcada para a data de 06/04/2017. Na audiência, foi decidido pelo Magistrado que os autos fossem conclusos para sentença. Processo visto em inspeção interna da Secretaria, em 11/03/2019. <u>À conclusão para impulso oficial. Trata-se de Meta 2 do CNJ, que está concluso para sentença desde a data da realização da audiência de instrução, em 06/04/2017.</u>

0039338-69.2013.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer, protocolada, em 07/01/2013. Processo despachado, em 21/01/2013, determinando a intimação dos autores para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem o edital regente do concurso. Liminar concedida, em 26/02/2013. Agravo de Instrumento ajuizada pelo Estado do Ceará, em 09/04/2013. Em 22/04/2013, Agravo de Instrumento negado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Em 02/07/2019, despacho do magistrado no sentido de que a parte autora manifeste-se, informando se ainda remanece interesse processual no seguimento do feito. <u>Autos conclusos em 02/08/2019. À conclusão para impulso oficial. Processo inserido na Meta 2 do CNJ.</u>
0043665-91.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão, protocolada em 19/07/2012. Processo despachado, em 24/07/2012. Foi deferido a liminar de busca e apreensão e determinado a expedição de mandado de busca e apreensão. Mandado de busca e apreensão expedido, em 02/08/2012. Em 17/09/2012, os autos foram conclusos ao Magistrado. Despachado, em 22/05/2013, determinando a intimação da parte autora, através do seu patrono, para apresentar resposta à reconvenção. <u>Último despacho, em data de 09/08/2018, determinando a intimação do réu reconvinente. Processo paralisado. À conclusão para impulso oficial. Processo inserido na Meta 2 do CNJ.</u>
0042596-24.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Declaratória de Nulidade de ato Administrativo, protocolado em 28/05/2012. Processo despachado, em 24/07/2012, determinando a citação do réu e a intimação da parte autora para contestar em 60 (sessenta) dias. Mandado de citação expedido em 14/08/2012. Novo despacho, em 11/11/2014, determinando a intimação das partes. Mandado de intimação expedido em 13/11/2014. <u>Processo concluso desde 31/05/2017. À conclusão para impulso oficial, uma vez que está inserido na Meta 2 do CNJ.</u>
0044217-56.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais, protocolada em 13/08/2012. Processo despachado, em 26/09/2012. Foi designado a data de 03/12/2013, para a realização da audiência de conciliação. Na audiência, não foi possível acordo entre as partes. Despacho, na data de 18/06/2018, determinando a intimação do requerente. <u>Processo concluso, desde 18/09/2019. Despacho do magistrado, na data de 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho, em razão da digitalização do feito. Processo inserido na Meta 2, estagnado. À conclusão para impulso oficial.</u>

0043125-43.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária, protocolada em 21/07/2012. Processo despachado, em 14/08/2012. Mandado de Citação expedido em 13/03/2013. <u>Aos 16/10/2013, os autos foram conclusos ao Magistrado. O processo ficou parado, com um novo despacho somente em 04/11/2015, abrindo-se vista dos autos à parte autora para manifestar-se sobre a contestação.</u> Réplica à Contestação apresentada, em 04/02/2016. <u>Processo concluso desde 25/07/2017. Despacho do magistrado, na data de 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho, em razão da digitalização do feito. Processo inserido na Meta 2, estagnado. À conclusão para impulso oficial.</u>
0044035-36.2013.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança, protocolada em 09/07/2013. Carta Precatória Civil expedida em 05/05/2014, com a finalidade de citação. Contestação apresentada, em 29/09/2014. Autos conclusos, em 12/01/2015. <u>Despacho, na data de 09/09/2016, determinando a intimação do autor, para manifestar-se sobre a contestação. Processo ficou parado por mais de um ano. Despacho do magistrado, na data de 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho, em razão da digitalização do feito. Processo inserido na Meta 2, estagnado. À conclusão para impulso oficial.</u>
0042489-77.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Revisional de Cláusulas Contratuais c/c Antecipação de Tutela, protocolada em 23/05/2012. Processo despachado, em 31/08/2012. Emenda à inicial, em 29/09/2012. Novo despacho, em 07/07/2013, determinando o sobrestamento da presente Ação, até o julgamento do Resp 1.255.573/RS. Audiência de conciliação designada, em 22/03/2017. Carta de citação expedida, em 20/01/2017. Audiência realizada, com os autos concluso ao Magistrado. Despacho, em 04/09/2017, determinando a intimação do requerente. Réplica a contestação protocolada, em 15/03/2018. Processo paralisado, desde então. <u>Processo inserido na Meta 2, estagnado. À conclusão para impulso oficial.</u>
<b>18.4 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0072456-31.2016.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais, protocolada em 14/10/2016. Processo despachado, em 09/05/2017. Emenda à inicial, em 11/07/2017. Audiência de Conciliação designada para o dia 28/03/2018. Na audiência, verificou-se a ausência da parte promovida. <u>Autos conclusos, em 16/04/2018. À conclusão para impulso oficial. Processo paralisado há mais de um ano. Estatuto do Idoso. Prioridade.</u>

0100732-09.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 03/07/2015. Processo despachado, em 31/03/2016. Carta de Intimação expedida, em 25/04/2016. Despacho, em data de 16/03/2017, determinando a renovação dos expedientes, por mandado. Mandado de citação expedido, em 22/06/2017. Contestação acostada aos autos, em 15/03/2019. Autos conclusos, em 25/06/2019. <u>À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso. Prioridade.</u>
0053978-43.2014.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Demarcação de Terras Particulares, protocolada em 28/08/2014. Processo despachado, em 13/11/2014. Carta de citação expedida, em 28/11/2014. Contestação apresentada, em 10/03/2015. Foi designado a data de 18/11/2015, para a audiência preliminar. Iniciada a audiência, frustada a tentativa de conciliação. Processo visto em inspeção por esta Corregedoria-Geral da Justiça, em 27/09/2018. Nova audiência realizada, em 25/01/2019. Processo paralisado, desde então. <u>À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso. Prioridade.</u>
0003677-53.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião Ordinária protocolada, em 04/05/2018. Processo despachado, em 30/08/2018. Carta de Intimação expedida, em 13/02/2019. Petição acostada aos autos, em 10/04/2019. <u>À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso. Prioridade.</u>
0101974-03.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Anulação de Contrato c/c Reparação por Danos Materiais e Morais, protocolada em 14/08/2015. Processo despachado, em 11/12/2015. Audiência de conciliação designada para o dia 19/06/2018. Não houve acordo na audiência. Despacho, em data de 26/03/2019, determinando que a parte autora manifeste-se no prazo de 15 dias. Autos conclusos, em 28/05/2019. <u>À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso. Prioridade.</u>
0063365-77.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Reivindicatória protocolada em, 01/06/2017. Processo despachado, em 13/06/2017. Audiência de Conciliação designada para a data de 24/08/2017. Não houve conciliação. Despacho, em 24/08/2017, determinando a redesignação da audiência de conciliação. Ficou marcada a data de 01/12/2017, para a realização de nova audiência. Audiência realizada. Novo despacho, em 18/04/2018. Contestação acostada aos autos, em 17/09/2018. Processo concluso, em 02/07/2018. <u>À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso. Prioridade.</u>

0002422-60.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião, protocolada em 15/08/2018. Processo despachado, em 01/07/2019, determinando a intimação da parte autora, para emendar a inicial. Autos conclusos, em 31/07/2019. <u>À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso. Prioridade.</u>
0005570-79.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Materiais, protocolada em 04/09/2018. Processo despachado, em 22/01/2019. Audiência de Conciliação designada para a data de 04/04/2019. Na audiência, foi verificado a ausência da parte promovida. Não há, nos autos, comprovação da efetiva citação. Foi designado uma nova data, em 21/05/2019. Contestação acostada aos autos, em 21/05/2019. Não consta, nos autos, a ata da audiência marcada para o dia 21/05/2019. <u>À conclusão. Estatuto do Idoso. Prioridade.</u>
0060724-19.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião, protocolada em 01/02/2017. Processo despachado, em 17/02/2017. Mandado de citação expedido, em 19/05/2017. Novo despacho, em 22/02/2018, determinando que seja expedido mandado de citação. Parecer do Ministério Público, em 24/04/2019. Foi agendado a data de 26/06/2019 para a realização da audiência de instrução. Despacho, em 26/06/2019, determinando a suspensão do processo, tendo em vista a declaração de óbito do autor. Autos conclusos, em 10/07/2019. <u>À conclusão. Estatuto do Idoso. Prioridade.</u>
0002750-87.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Anulatória de Negócio Jurídico e Reparação de Danos Materiais e Morais, protocolada em 07/03/2018. Processo despachado, em 12/04/2018. Audiência de conciliação designada para a data de 31/01/2019. Contestação acostada aos autos, em 22/01/2019. Audiência realizada. Despacho, em 16/05/2019, determinando que a parte autora manifeste-se sobre a contestação. Replicar à contestação, em 11/06/2019. <u>À conclusão. Estatuto do Idoso. Prioridade.</u>
<b>18.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0043455-40.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reintegração de Posse com pedido de liminar, protocolada em 09/07/2012. Processo despachado, em 31/03/2013. Mandado de posse e citação expedido, em 15/04/2013. Novo despacho em, 06/04/2017, determinando a intimação do requerente, para manifestar-se sobre a contestação. Processo concluso, desde a data de 05/10/2018. <u>À conclusão para impulso oficial. Meta 2 do CNJ.</u>

0042629-77.2013.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização Securitária, protocolada em 14/05/2013. Processo despachado, em 10/01/2014. Audiência de conciliação designada para a data de 06/03/2014. Na audiência, as partes não compuseram acordo. Processo concluso, em 15/05/2018. <u>À conclusão para impulso oficial. Meta 2 do CNJ.</u>
0040333-82.2013.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais, protocolada em 15/02/2013. Processo despachado, em 15/07/2013. Foi designada a data de 04/02/2014, para a audiência de conciliação. Na audiência, não foi possível o acordo entre as partes. Foi marcada audiência de instrução para o dia 05/02/2014. Audiência realizada. Despacho, em 15/05/2017, determinando que se cumpra o final do despacho proferido em audiência, às fls. 81. Processo paralisado desde 10/12/2018. <u>À conclusão para impulso oficial. Meta 2 do CNJ.</u>
0042183-11.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória Negativa de Débito, protocolada em 11/04/2012. Processo despachado, em 01/08/2012. Audiência designada para a data de 02/06/2013. Audiência realizada. Carta de intimação expedida, em 26/08/2013. <u>Concluído desde 10/05/2016. Processo inspecionado por esta Corregedoria-Geral da Justiça, em data de 17/05/2016. À conclusão para impulso oficial. Meta 2 do CNJ.</u>
0048194-85.2014.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião, protocolada em 05/02/2014. Processo despachado, em 17/02/2014. Em 18/03/2015, certidão da Secretaria, certificando que a parte autora foi intimada para se manifestar no prazo de 20 dias. Em 27/02/2019, despacho determinando que se expeça ofício à Central de Mandados, para que se proceda ao cumprimento e devolução dos expedientes. Processo concluso, em 15/07/2019. <u>À conclusão para impulso oficial. Meta 2 do CNJ.</u>
0043607-88.2012.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião, protocolada em 18/07/2012. Processo despachado, em 14/08/2012. Mandado de citação e carta de intimação expedidos, em 16/10/2012. Em 07/04/2016, despacho determinando a suspensão do processo pelo prazo de um mês. Processo concluso ao Magistrado, em data 17/06/2019. <u>À conclusão para impulso oficial. Meta 2 do CNJ.</u>

0043715-49.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Anulatória de ato administrativo protocolada, em 20/01/2014. Processo despachado, em 31/03/2014. Em decisão de 26/06/2015, foi determinado que seja designado data para a realização da audiência de conciliação. <u>Audiência de Conciliação designada para a data de 03/08/2018. Na audiência, foi verificado a ausência injustificada da parte promovida, apesar de devidamente citada e intimada. Contestação apresentada, em 10/08/2018. Despacho, em 22/02/2019, a fim de que a parte autora se manifeste sobre a contestação no prazo de 15 dias. Certidão da Secretaria em, 04/04/2019, certificando que o decorreu o prazo, sem que a parte autora tenha se manifestado. Autos conclusos em, 04/04/2019. À conclusão para impulso oficial.</u>
0049733-86.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Estabelecimento de auxílio-doença por acidente de trabalho c/c antecipação de tutela, protocolada em 09/04/2014. Processo despachado, em 26/09/2014. Mandado de citação expedido, em 27/09/2016. Processo concluso, em 27/06/2018. Último despacho, em 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho, em face da razão da digitalização. <u>À conclusão para impulso oficial.</u>
0050004-95.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de reclamação trabalhista autuada, em 02/05/2014. Processo despachado, em 07/08/2014. Mandado de citação expedido, em 27/09/2016. Despacho, em 29/05/2017, determinando que o requerente manifeste-se sobre a contestação. Réplica à contestação protocolada, em 26/09/2017. <u>Processo concluso desde a data de 16/10/2017. Em 11/03/2019, último despacho determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho. À conclusão para impulso oficial.</u>
0039336-02.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Obrigação de fazer c/c pedido liminar, protocolado em 07/01/2013. Processo despachado, em 21/01/2013. Medida liminar concedida, em 26/02/2013. <u>Último despacho, em 11/03/2019. Autos conclusos, em 02/08/2019. À conclusão para impulso oficial.</u>
0042064-50.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais protocolada, em 07/05/2012. Processo despachado, em 31/07/2012. Contestação apresentada, em 20/06/2016. Réplica à Contestação apresentada, em 17/10/2016. <u>Processo concluso, em 27/10/2016. Último despacho, em 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho. À conclusão para impulso oficial.</u>

0042596-24.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo, protocolada em 28/05/2012. Processo despachado, em 24/07/2012. Mandado de citação expedido, em 14/08/2012. Contestação apresentada, em 22/10/2012. Despacho, em 11/11/2014, anunciando o julgamento antecipado da lide . <u>Processo visto em inspeção interna pela Secretaria da 3º Vara Cível, com último despacho, em 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho. À conclusão para impulso oficial.</u>
0044217-56.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais protocolada, em 13/08/2012. Processo despachado, em 26/09/2012. Audiência realizada, em 03/12/2013. Na Audiência, não foi possível acordo entre as partes. <u>Processo concluso desde 16/10/2018. Último despacho, em 11/03/2019 determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho. À conclusão para impulso oficial.</u>
0043125-43.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 21/06/2012. Processo despachado, em 14/08/2012. <u>Mandado de citação expedido, em 13/03/2013, quase sete meses após o despacho. Contestação recebida, em 16/10/2013. Em 04/11/2015, despacho determinando que a parte autora manifeste-se sobre a contestação. O processo concluso desde a data de 11/02/2016. Novamente concluso, em 25/07/2017. Último despacho, em 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</u>
0041733-68.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança de diferença de valores, protocolada em 23/04/2012. Processo despachado, em 25/07/2012. Contestação protocolada, em 07/01/2013. Despacho, em 12/04/2018, anunciando o julgamento antecipado da lide. Processo concluso desde 05/06/2018. <u>Último despacho, em 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</u>

0043931-78.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Execução protocolada, em 31/07/2012. Processo despachado, em 10/09/2012. Mandado de citação expedido, em 13/03/2013. Despacho, em 25/09/2018, determinando a intimação da parte credora, para manifestar-se sobre a certidão de fls. 57. Último despacho, às fl 102, determinando a intimação do exequente para impulsionar o feito. Certidão , em 19 /08/2019, informando que não houve a manifestação da parte exequente. <u>À conclusão para impulso oficial, uma vez que o processo enquadra-se na Meta 2 do CNJ.</u>
0043124-58.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 21/06/2012. Processo despachado, em 14/08/2012. Foi designado a data de 23/07/2013, para a realização da audiência. Mandado de citação e intimação expedido, em 23/06/2013. Na audiência, foi verificado a ausência das partes injustificadamente. Foi designada nova data para a realização da audiência, em 01/01/2017. Não houve proposta de acordo entre as partes. Em 20/01/2019, despacho anunciando o julgamento antecipado do pedido. Certidão da Secretaria informando que a parte autora manifestou-se tempestivamente, na data de 13/08/2019. <u>À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</u>
0041919-91.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Monitória protocolada, em 26/04/2012. Processo despachado, em 02/08/2012. Foi apresentado embargos às fls. 39/46 e impugnação às fls. 69/73-v. Foi designado audiência para a data de 16/12/2014. Certidão da Secretaria informando a impossibilidade de redesignação de audiência, anunciando o julgamento antecipado da lide, em data de 23/03/2018. Autos conclusos, em 11/05/2018. <u>Último despacho, em 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</u>
0050613-78.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Cobrança protocolada, em 14/05/2014. Processo despachado, em 29/05/2014. Audiência de conciliação designada para o dia 10/09/2014. Audiência realizada. Despacho, em 13/07/2017, anunciando o julgamento antecipado da lide. Processo concluso na data de 23/04/2018. <u>À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</u>

0041278-06.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência ou Nulidade de contrato c/c repetição de Indébito e Danos Morais, protocolada em 29/03/2012. Processo despachado, em 18/04/2012. Audiência de conciliação designada para o dia 21/05/2012. Na audiência, não foi possível o acordo entre as partes . Agravo de Instrumento protocolado, em 29/05/2012. Processo concluso, em 11/11/2013. <u>À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</u>
0042581-55.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade de ato Administrativo, protocolada em 28/05/2012. Processo despachado, em 18/03/2013. Audiência de conciliação designada para a data de 02/07/2013. Audiência realizada, com redesignação para a data de 03/09/2013. Certidão da Secretaria, em 02/09/2013, cancelando a data da audiência, e designando-a para o dia 12/11/2013. Certidão, às fls. 72, remarcando a data da audiência para o dia 04/02/2014, em face do fato de que a Fazenda Pública deverá ser intimada até 20 dias antes da audiência. Audiência foi realizada, em 30/07/2014. Autos conclusos nadata de 12/08/2019. <u>À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</u>
0050300-54.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 16/12/2013. Processo despachado, em 30/05/2014. Foi designada a data de 08/10/2014, para a realização da audiência. Iniciada a audiência, não foi possível acordo entre as partes. Foi designada a data de 04/12/2014, para a realização da audiência de justificação. Audiência de justificação realizada. Contestação apresentada, em 03/12/2014. Autos conclusos, em data 17/06/2019. <u>À conclusão para impulso oficial, uma vez que se trata de processo incluso na META 2 do CNJ.</u>
0044013-12.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 03/08/2012. Processo despachado, em 27/08/2012. Novo despacho, determinando a citação dos confinantes, em data de 08/10/2012. Mandado de citação expedido, em 21/11/2013. Contestação apresentada, às fls. 54/56. Audiência de instrução e julgamento realizada, em 18/10/2016. <u>Certidão da Secretaria, em data de 18/04/2017, declarando que o presente feito enquadra-se na META 2 do CNJ. Processo concluso desde 17/12/2018. À conclusão para impulso oficial.</u>

0040021-09.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 01/02/2013. Processo despachado, em 07/05/2013. Despacho na data de 10/04/2014, determinando a citação dos confinantes, assim como, da Fazenda Pública e do Estado do Ceará. Mandados de citação expedido, em 01/09/2014. Contestação apresentada, em 02/02/2015. <u>Certidão da Secretaria informando que o processo está enquadrado na META 2 do CNJ. Último despacho, em 28/08/2018, determinando a intimação da parte requerente. À conclusão para impulso oficial.</u>
0039810-70.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 23/01/2013. Processo despachado, em 06/05/2013. Despacho na data de 09/10/2013, determinando a citação dos confinantes, assim como, da Fazenda Pública e do Estado do Ceará. Último despacho, em 05/04/2017, determinando o cumprimento do despacho de fls. 47. <u>Processo paralisado. META 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial.</u>
0042630-62.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Indenização protocolada, em 14/05/2013. Processo despachado, em 10/01/2014. Foi designado a data de 06/03/2014, para a realização da audiência. Contestação apresentada, em 05/03/2014. Audiência foi redesignada para a data de 01/04/2014. Iniciada a audiência, as partes não compuseram acordo. Processo concluso desde a data de 17/12/2018. <u>Processo paralisado. META 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial.</u>
0039845-30.2013.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Revisional de contrato protocolada, em 24/01/2013. Processo despachado, em 13/06/2013. Audiência realizada, em 31/07/2013. Contestação apresentada em audiência. Despacho somente, em 01/06/2017, determinando a intimação da parte autora para manifestar-se sobre a petição de fls. 84/85. <u>Processo concluso, em 09/04/2019. Feito incluso na META 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</u>
0043756-84.2012.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito protocolada, em 24/07/2012. Processo despachado, em 11/10/2012. Audiência realizada, em 12/11/2012. Decisão, em 28/03/2014, deferindo a liminar. <u>Em data de 20/10/2016, certidão da Secretaria certificando o enquadramento do feito na META 2 do CNJ. Processo concluso, desde 30/05/2018. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</u>

0048709-23.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação trabalhista, na qual a Justiça de Trabalho declinou de sua competência. Processo despachado, em 05/09/2014. Contestação apresentada, em 20/04/2016. Despacho, em 29/05/2017, determinando a intimação do requerente para manifestar-se sobre a contestação. <u>Processo concluso desde a data de 14/03/2018. À conclusão para impulso oficial. Processo incluso na META 2 do CNJ.</u>
0048361-05.2014.8.06.0167	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Inexistência de Relação Jurídica protocolada, em 11/02/2014. Processo despachado, em 28/03/2014. Carta Precatória expedida, em 04/04/2016. Processo foi concluso, em data de 20/08/2014 e despachado somente, em 11/12/2015. <u>Ficando paralisado, por pouco mais de um ano. Concluso desde 24/08/2017. Último despacho, em 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho, em razão da digitalização do feito. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer.</u>
<b>18.6 PROCESSOS AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0007154-50.2019.8.06.	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais protocolada, em 27/05/2019. Processo despachado, determinando o encaminhamento do processo ao CEJUSC, para agendar e realizar audiência, em data de 03/06/2019. Foi designado a data de 02/09/2019 para a realização da audiência. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0006073-03.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Rescisão Contratual c/c Devolução de Quantias pagas com tutela Antecipada protocolada em, 01/10/2018. Processo despachado, em 06/12/2018. Emenda à inicial, em 21/01/2019. Tutela de urgência deferida, em 08/04/2019. Audiência de conciliação designada para a data de 06/09/2019. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0049330-20.2014.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 27/03/2014. Processo despachado, em 18/12/2014. último despacho, em 18/07/2019, determinando a intimação da parte requerente. Audiência designada para o dia 28/08/2019. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0103300-95.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Danos Morais protocolada, em 25/09/2015. Processo despachado, em 15/12/2015. Contestação apresentada, em 28/10/2016. Último despacho, em 06/06/2019, determinando que o feito seja encaminhado ao CEJUSC para agendar e realizar a audiência de conciliação. Ficou designado a data de 02/09/2019, para a realização da audiência. Aguarde-se a realização da audiência designada.

0006330-28.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por danos morais protocolada, em 24/10/2018. Processo despachado, em 07/06/2019. Audiência de conciliação marcada para a data de 03/09/2019. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0063857-69.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer c/c indenização por danos materiais e morais protocolada, em 23/06/2017. Processo despachado, em 30/06/2017. Contestação apresentada, em 29/09/2017. Último despacho, em 10/06/2019, determinando que o presente feito seja encaminhado ao CEJUSC para agendar e realizar a audiência de conciliação. Audiência de conciliação determinada para a data de 16/09/2019. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0006981-60.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 05/12/2018. Processo despachado, em 07/06/2019. Audiência de Conciliação designada para o dia 03/09/2019. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0005309-80.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 23/01/2019. Processo despachado, em 07/06/2019. Foi designada a data de 03/09/2019, para a realização da audiência. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0101959-34.2015.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de ação de Reparação de Danos Morais e Materiais protocolada, em 13/08/2015. Processo despachado, em 10/12/2015. Contestação apresentada, em 29/08/2016. Despacho, em 04/09/2017, determinando a intimação do requerente para manifestar-se sobre a contestação. Audiência de Instrução designada para o dia 28/08/2019. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0006730-42.2018.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Rescisão contratual protocolada, em 12/11/2018. Processo despachado, em 23/01/2019. Deferido parcialmente a tutela de urgência, em 17/06/2019. Audiência de conciliação designada para a data de 16/09/2019. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0005643-17.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Reivindicatória protocolada, em 07/02/2019. processo despachado, em 10/06/2019. Foi designado audiência para o dia 03/09/2019. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0007071-34.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 20/05/2019. Processo despachado, em 27/05/2019. Foi determinado a data de 03/09/2019, para a realização da audiência determinada. Aguarde-se a realização da audiência designada.

0007227-22.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Rescisão Contratual c/c pedido de indenização por danos materiais protocolado, em 08/05/2019. Processo despachado, em 03/05/2019. Foi designado a data de 16/09/2019, para a realização da audiência. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0007105-09.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Materiais protocolada, em 23/05/2019. Processo despachado, em 06/06/2019. Foi designado a data de 02/09/2019, para a realização da audiência. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0007035-89.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Cobrança protocolada, em 15/05/2019. Processo despachado, em 27/05/2019. Foi designada a data de 03/09/2019, para a realização da audiência. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0006775-12.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito cumulada com indenização por danos morais protocolada, em 01/05/2019. Deferida a liminar requerida, em 24/06/2019. Foi determinado a data de 16/09/2019 para a realização da audiência. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0006279-80.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ressarcimento protocolada, em 01/04/2019. Processo despachado, em 29/06/2019. Foi designado a data de 16/09/2019, para a realização da audiência. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0062491-92.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos protocolada, em 25/04/2017. Processo despachado, em 21/06/2017. Foi designado a data de 13/07/2018 para a realização da audiência. Não houve acordo na audiência. Contestação apresentada, em 02/08/2018. Despacho, em 12/09/2018, determinando a intimação do requerente para manifestar-se sobre a contestação. Certidão de decurso de prazo, em 05/08/2019. Último despacho, em data de 15/08/2019, determinando que a Secretaria agende data e horário para a audiência de instrução. À Secretaria para providenciar os expedientes necessários.
0005726-33.2019.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais protocolada, em 10/07/2018. Processo despachado, em 08/04/2019. Foi determinado a data de 06/09/2019, para a realização da audiência. Aguarde-se a realização da audiência designada.
0063836-93.2017.8.06.0167	Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Usucapião protocolada, em 23/06/2017. Processo despachado, em 03/10/2017. Despacho, em 19/04/2018, determinando a expedição de citação ao requerido e confinantes do imóvel. Em 02/05/2018, foi expedido os respectivos mandados de citação. Último despacho, em 21/08/2019, determinando a intimação da parte requerente. À Secretaria para a realização dos expedientes necessários.

<b>19 ESTABELECIMENTO PRISIONAL</b> (dados coletados do FICOVI)		
<b>19.1 INFORMAÇÕES GERAIS</b>		
Nome do Prédio		
Endereço		
Quantidade de celas		
Capacidade de cada cela		
Existe cadastro/controle de presos provisórios?	( ) Sim ( ) Não	
<b>19.2 QUANTIDADE DE PRESOS</b>		
	Masculino	Feminino
Presos provisórios		
Regime Fechado		
Regime Semiaberto		
Regime Aberto		
<b>Total</b>		
<b>19.3 RECLAMAÇÕES DOS PRESOS</b>		

<b>20 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS DO CNJ</b> (dados coletados do FICOVI)	
<b>20.1 Meta 1</b>	
Até o mês de janeiro de 2019, foram distribuídos <b>450</b> processos (sem distinção entre conhecimento e execução) e julgados 470 processos (sem distinção entre processos de conhecimento e execução).	
<b>20.2 Meta 2</b>	
Quantitativo nesta situação pendente de julgamento:	485
<b>20.3 Meta 4</b>	
Quantitativo nesta situação pendente de julgamento:	9
<b>20.4 Meta 6</b>	
Quantitativo nesta situação pendente de julgamento:	13
<b>20.5 Meta 8</b>	
Quantitativo nesta situação pendente de julgamento:	ZERO.

<b>21 PROJETOS</b> (dados coletados junto à Unidade inspecionada)	
<b>21.1 PROJETO PAI PRESENTE</b>	
Projeto está implantado: ( ) Sim ( ) Não	Portaria de implantação:
Ações realizadas:	
<b>21.2 PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO</b>	
Há unidades interligadas implantadas: ( ) Sim ( ) Não	
Se não houver, como está ocorrendo o registro de crianças:	
<b>21.3 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO CONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	( ) Sim ( ) Não

<b>22 NORMATIVOS IMPORTANTES</b> (dados coletados junto a Unidade Inspeccionada)		
Normativo	Conteúdo	Aplicação

Provimento Conjunto nº 02/2019/PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.	( ) Sim ( X ) Não
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.	( X ) Sim ( ) Não
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.	( X ) Sim ( ) Não
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.	( X ) Sim ( ) Não
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.	( ) Sim ( X ) Não
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.	( X ) Sim ( ) Não
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciais exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.	( ) Sim ( X ) Não
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.	( ) Sim ( X ) Não
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciais com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	( ) Sim ( X ) Não
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.	( ) Sim ( X ) Não
Provimento nº 01/2016/CGJCE	Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para o recambiamento de presos que se encontram recolhidos em estabelecimentos penitenciários de outros Estados da Federação.	( ) Sim ( X ) Não

<b>23 RECOMENDAÇÕES</b>	
<b>23.1</b>	Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2019, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau);

23.2	Nos próprios despachos do Magistrado, já designar a data para a realização das audiências.
23.3	Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
23.4	Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais
23.5	Evitar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas.
23.6	Movimentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
23.7	Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos há mais de 100 dias.
23.8	Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias.
23.9	Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação.
24	Movimentar <b>os processos em andamento sem movimentação</b> , conforme os dados colhidos pelo Gerencial de Vara, Sistema SAJPG5, gerado em, 20/08/2019; + de 30 dias- 944 processos sem movimentação; + de 60 dias- 673 processos sem movimentação; + de 100 dias- 525 processos sem movimentação; + de 180 dias - 641 processos sem movimentação; + de 365 dias- 201 processos sem movimentação.

## 25 CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos feitos avaliados.

A Inspeção realizada na 3º Vara Cível da Comarca de Sobral-CE revelou, de modo geral, a existência de um grande número de processos , **6.170 feitos pendentes de baixa**, dos quais **4.524 aguardando o julgamento**, com uma taxa de congestionamento apresentada na ordem de 78,67%,- **Dados extraídos do Sistema SEI- Gestão de Desempenho 1º Grau- Relatório gerado no dia 23/08/2019, de um montante de 6.193 processos em andamento- segundo o Relatório Gerencial da Vara gerado, em 20/08/2019.** Evidencio que o Magistrado, Dr. Aldenor Sombra de Oliveira, assumiu a titularidade da Unidade há quatro anos, em data de 09/09/2015, conforme dados colhidos no FICOVI.

O Dr. Aldenor Sombra de Oliveira, **segundo o Relatório Gerencial da Vara- SISTEMA SAJPG5, relatório obtido em 20/08/2019,** obteve a seguinte prestação jurisdicional , **no período compreendido de Janeiro/2019 a Agosto/2019, : O Magistrado prolatou 3.105 despachos; 751 decisões; 289 sentenças com resolução de mérito; 239 sentenças sem resolução de mérito; 31 sentenças de homologação de acordos, realizando, ainda, 18 audiências.**

Pelos dados retirados da Gestão de Desempenho 1º Grau- Sistema SEI- Ano 2019- Relatório gerado em 23/08/2019, verifica-se que a 3º Vara Cível da Comarca de Sobral-CE tem a maior taxa de congestionamento dentre aquelas da mesma natureza, senão vejamos:

1º Vara Cível da Comarca de Sobral	68,46%
2º Vara Cível da Comarca de Sobral	55,14%
3º Vara Cível da Comarca de Sobral	78,67%

Ainda com referência à Gestão de Desempenho 1º Grau – Sistema SEI- Relatório gerado, em 23/08/2019, constato que, dentre as Varas Cíveis da Comarca de Sobral-CE, a 3º Vara Cível foi a única que não atingiu a META 1 do CNJ, senão vejamos.

1º Vara Cível da Comarca de Sobral	Meta 1: 103,12%
2º Vara Cível da Comarca de Sobral	Meta 1: 129,73%
3º Vara Cível da Comarca de Sobral	Meta 1: 93,06%

Com relação as demandas em andamento sem movimentação, conforme Relatório Gerencial de Vara gerado, em 20/08/2019, foi verificado uma certa quantidade de feitos paralisados, a saber: há mais de 30 dias, 944 processos; há mais de 60 dias, 673 processos ; há mais de 100 dias, 525 processos; há mais de 180 dias, 641 e há mais de 365 dias, 201 processos. Percebe-se, portanto, feitos estagnados, aguardando o impulso oficial.

Chamou atenção dessa Casa Censora, no decorrer dos afazeres inspeccionais, os processos submetidos à META 2 do CNJ, como se vê do relatório anexo, muitos em estado de estagnação há mais de dois anos, alguns com audiência realizada três anos após o despacho, outros com mandado de citação expedido quase sete meses após o despacho inicial e alguns, visto em inspeção interna pela Secretaria da 3º Vara Cível de Sobral, colocando-se à conclusão, citando-se, como exemplo, os seguintes feitos: 0043715-49.2014.8.06.0167- Visto em inspeção. Trata-se de Ação Anulatória de ato administrativo protocolada, em 20/01/2014. Processo despachado, em 31/03/2014. Em decisão de 26/06/2015, foi determinado que seja designado data para a realização da audiência de conciliação.

Audiência de Conciliação designada para a data de 03/08/2018. Na audiência, foi verificado a ausência injustificada da parte promovida, apesar de devidamente citada e intimada. Contestação apresentada, em 10/08/2018. Despacho, em 22/02/2019, a fim de que a parte autora se manifeste sobre a contestação no prazo de 15 dias. Certidão da Secretaria em, 04/04/2019, certificando que o decorreu o prazo, sem que a parte autora tenha se manifestado. Autos conclusos em, 04/04/2019. À conclusão para impulso oficial. ; 0043125-43.2012.8.06.0167- Visto em inspeção. Trata-se de Ação Ordinária protocolada, em 21/06/2012. Processo despachado, em 14/08/2012. Mandado de citação expedido, em 13/03/2013, quase sete meses após o despacho. Contestação recebida, em 16/10/2013. Em 04/11/2015, despacho determinando que a parte autora manifeste-se sobre a contestação. O processo concluso desde a data de 11/02/2016. Novamente concluso, em 25/07/2017. Último despacho, em 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer. ; 0039845-30.2013.8.06.0167- Visto em inspeção. Trata-se de Ação Revisional de contrato protocolada, em 24/01/2013. Processo despachado, em 13/06/2013. Audiência realizada, em 31/07/2013. Contestação apresentada em audiência. Despacho somente , em 01/06/2017, determinando a intimação da parte autora para manifestar-se sobre a petição de fls. 84/85. Processo concluso, em 09/04/2019. Feito incluso na META 2 do CNJ. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer. ; 0048361-05.2014.8.06.0167- Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Inexistência de Relação Jurídica protocolada, em 11/02/2014. Processo despachado, em 28/03/2014. Carta Precatória expedida, em 04/04/2016. Processo foi concluso, em data de 20/08/2014 e despachado somente, em 11/12/2015. Ficando paralisado, por pouco mais de um ano. Concluso desde 24/08/2017. Último despacho, em 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho, em razão da digitalização do feito. À conclusão para impulso oficial, com a urgência que o caso requer. 0042596-24.2012.8.06.0167- Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo, protocolada em 28/05/2012. Processo despachado, em 24/07/2012. Mandado de citação expedido, em 14/08/2012. Contestação apresentada, em 22/10/2012. Despacho, em 11/11/2014, anunciando o julgamento antecipado da lide . Processo visto em inspeção interna pela Secretaria da 3º Vara Cível, com último despacho, em 11/03/2019, determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho. À conclusão para impulso oficial. ;0044217-56.2012.8.06.0167- Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Reparação de Danos Materiais e Morais protocolada, em 13/08/2012. Processo despachado, em 26/09/2012. Audiência realizada, em 03/12/2013. Na Audiência, não foi possível acordo entre as partes. Processo

concluso desde 16/10/2018. Último despacho, em 11/03/2019 determinando a inserção dos autos na fila correta do fluxo de trabalho. À conclusão para impulso oficial.

No que concerne aos processos atinentes ao Estatuto do Idoso, destaco o processo de nº 0072456-31.2016.8.06.0167, protocolado, em 14/10/2016. Autos conclusos, em 16/04/2018. Paralisado há mais de um ano e o processo de nº 0053978-43.2014.8.06.0167, protocolado, em 28/08/2014. Processo visto em inspeção por esta Corregedoria-Geral da Justiça, em 27/09/2018. Nova audiência realizada, em 25/01/2019. Processo paralisado, desde então. À conclusão para impulso oficial. Estatuto do Idoso. Prioridade.

Já nos conclusos para despacho, também, observa-se feitos estagnados há mais de um ano, com processos em que o último despacho foi o de Inspeção realizado por esta Casa Censora, em data de 17/05/2016. A título de exemplo, trago à colação: 0042183-11.2012.8.06.0167- Visto em inspeção. Trata-se de Ação Declaratória Negativa de Débito c/c Anulação de Inscrição na Dívida Ativa e Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela protocolada, em 11/04/2012. Processo despachado, em 01/08/2012. Audiência realizada, em 02/07/2013. Não houve possibilidade de acordo entre as partes . Feito concluso desde 10/05/2016. Processo visto em Inspeção realizada por esta Corregedoria-Geral de Justiça, em 17/05/2016, determinando, no despacho, à conclusão atendendo-se a demora na juntada do AR de fls. 101. Processo paralisado desde então. Processo enquadrado na META 2 do CNJ.;

0046963-91.2012.8.06.0167- Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Rescisão contratual c/c ressarcimento de danos Morais e Materiais protocolada, em 11/12/2012. Processo incurso na META 2 do CNJ. Processo despachado, em 10/01/2013. Foi designado a data de 05/03/2013, para a realização da audiência. Audiência de conciliação foi redesignada para o dia 27/06/2018. , conforme carta de citação expedida, em 19/04/2018. Certidão da Secretaria, em 25/06/2018, certificando que a audiência foi cancelada, sendo designado dia 17/08/2018 para a realização da audiência. Por impossibilidade da citação da empresa ré, foi feita a citação por edital, em 15/05/2019. Audiência realizada, em 12/07/2019. Ausência de ambas as partes. Processo concluso, em 14/07/2019. À conclusão para impulso oficial. Foi realizada nova audiência, em 17/08/2018.;

0056090-82.2014.8.06.0167- Visto em inspeção. Trata-se de Ação de

*Execução de título extrajudicial, protocolada em 19/11/2014. Processo despachado, em 27/04/2015. Carta precatória expedida, em 03/11/2015. Certidão da Secretaria informando que nova carta precatória foi expedida, em 25/08/2016. Processo concluso, em 21/11/2016. Despachado, em 31/03/2017. Certidão da Secretaria, certificando a manifestação da parte autora, às fls. 86. Processo concluso, novamente, em data de 15/08/2019. À conclusão para impulso oficial, uma vez que se trata de META 2 do CNJ.*

O cenário, também, é preocupante nos feitos conclusos para sentença, onde encontramos uma certa quantidade de processos inseridos na Meta 2 do CNJ, alguns feitos com últimos despachos lançados há mais de um ano, outros renovando-se à conclusão, como também, processos prioritários envolvendo meno. Feitos inspecionados:

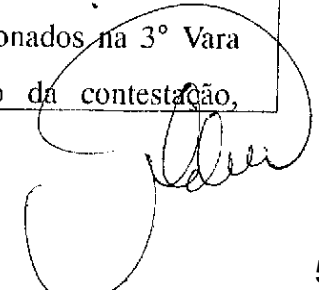

0065659-05.2017.8.06.0167- *Trata-se de Ação Condenatória de Obrigação de Fazer c/c Indenizatória por Danos Morais, ajuizada em 20/09/2017. Processo prioritário, envolvendo menor. Processo despachado em 27/11/2018. Mandado de citação expedido em, 19/12/2018. Contestação protocolada em, 27/02/2019. Processo encontra-se paralisado, desde a apresentação da contestação. À conclusão, para impulso oficial.*

0041988-26.2012.8.06.0167- *Visto em inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Indenização Securitária, protocolada em 30/04/2012. Processo despachado em 17/07/2012. Novo despacho, determinando a intimação da autora para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial. Foi designado a data de 27/08/2014, para a realização da audiência de conciliação. Audiência realizada, com a determinação da suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Certidão do Supervisor de Unidade, informando a intimação da Caixa Econômica Federal, na data de 12/03/2018. Processo paralisado desde 05/12/2018. À conclusão para impulso oficial. Processo META 2 do CNJ.*

0045526-15.2012.8.06.0167- *Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Ressarcimento de Despesas Médico- Hospitalar c/c indenização por danos morais protocolada, em 05/10/2012. Processo despachado, em 11/10/2012. Foi designada audiência para a data de 13/11/2012. Na audiência, verificou-se a ausência do requerido. Processo inserido na Meta 2 do CNJ, conforme consta em certidão da Secretaria, em 13/04/2016. Despacho, em 20/10/2017, determinando que se corrija a autuação do feito e renovando-se à conclusão. Processo concluso desde 20/10/2017. À conclusão para impulso oficial.*

0002736-06.2018.8.06.0167- *Visto em Inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais protocolada, em 02/03/2018. Processo despachado, em 17/04/2018. Audiência de Conciliação designada, em 03/08/2018. Na audiência, foi constatada a ausência da parte requerida. Contestação apresentada, em 21/08/2018. Réplica à contestação, em 15/10/2018. Último despacho, em 21/01/2018. Autos conclusos, em 05/08/2019. À conclusão para impulso oficial.*

Registro alguns processos conclusos para decisão, inspecionados na 3º Vara Cível de Sobral, que encontram-se paralisados desde a apresentação da contestação,



aguardando o impulso oficial, destaco a seguir: 0065659-05.2017.8.06.0167- *Trata-se de Ação Condenatória de Obrigação de Fazer c/c Indenizatória por Danos Morais, ajuizada em 20/09/2017. Processo prioritário, envolvendo menor. Processo despachado em 27/11/2018. Mandado de citação expedido em, 19/12/2018. Contestação protocolada em, 27/02/2019. Processo encontra-se paralisado, desde a apresentação da contestação. À conclusão, para impulso oficial. ;* 0004889-12.2018.8.06.0167- *Trata-se de Ação de Reintegração de Posse, ajuizada em 23/05/2018. Processo despachado, em 24/08/2018. Foi designado o dia 03/04/2019, para a audiência de justificação. Na audiência, não houve acordo. Contestação apresentada, em 03/05/2019. Paralisado, desde então. À conclusão para impulso oficial. ;* 0060666-16.2017.8.06.0167- *Visto em Inspeção. Trata-se de Pedido de anulação de multa de trânsito c/c antecipação de tutela protocolada, em 31/01/2017. Processo despachado, em 07/04/2017. Carta Precatória cível expedida, em 14/08/2017. Contestação apresentada, em 08/11/2017. Despacho, em 11/09/2018, determinando a intimação do requerente. Processo concluso, desde 20/11/2018. À conclusão.*

Portanto, consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades foram alvos de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade censória desta Corregedoria.

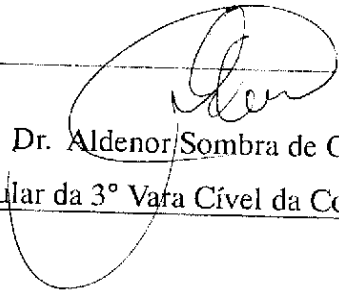
No entanto, deve esta Casa Censora, em prazo razoável, retornar a unidade, para nova inspeção judicial, com o intuito de proceder a verificação da atuação do Magistrado à frente da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral- CE.

Por fim, foi recomendado a entrega de cópia deste relatório ao Conselho da Magistratura, em cumprimento ao provimento nº 12/2019/CGJCE.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

  
DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA

Juiz Corregedor Auxiliar.



Dr. Aldenor Sombra de Oliveira

Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral- CE.,

